



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250425IN00028

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 11274-720.750/2024-83 E Nº 11274-720.751/2024-28, BEM COMO PARA A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA NEGOCIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

O presente termo tem como finalidade a retificação do quadro descritivo dos serviços do processo administrativo em epígrafe. Portanto, considerando todo o teor do processo administrativo e contrato:

Onde se lia:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. TOTAL
1	Apresentação de requerimento de revisão de capacidade de pagamento perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	Honorários	1	Honorários iniciais: R\$70.000,00 (setenta mil reais), a fim de cobrir todas as despesas relacionadas com a preparação e apresentação da defesa administrativa.
2	apresentação de proposta de Negócio Jurídico Processual perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com o objetivo de suspender o curso das Execuções Fiscais ajuizadas pela Fazenda Nacional, evitando a adoção de medidas constritivas em desfavor da empresa.	Honorários	1	Êxito: 10% sobre o valor que for efetivamente reduzido do montante total dos autos de infração.
3	Apresentação de pedido de Transação Individual perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, acompanhando os seus trâmites até os seus termos finais.	Honorários	1	Honorários de 7,5% sobre o montante do crédito tributário objeto de desconto/redução.

Leia-se:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. TOTAL
1	Defesas administrativas referentes aos Autos de Infração n.º 11274-720.750/2024-83 e 11274-720.751/2024-28	Honorários	1	a) Honorários iniciais: R\$70.000,00, a fim de cobrir todas as despesas relacionadas com a preparação e apresentação da defesa administrativa. b) Êxito: 10% sobre o valor que for efetivamente reduzido do montante total dos autos de infração.
2	Negociação e formalização de transação tributária perante a Procuradoria-Geral da Fazenda	Honorários	1	Os honorários serão de 7,5% sobre o montante do crédito tributário objeto de desconto/redução

Assinado por 1 pessoa: ANA JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/2B92-2F46-9CBE-368D> e informe o código 2B92-2F46-9CBE-368D



	Nacional, com o objetivo de otimizar as condições financeiras do município perante seus débitos inscritos em dívida ativa.			
--	--	--	--	--

São Bento/PB, 06 de Maio de 2025

ANA JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal da Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B92-2F46-9CBE-368D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 069.XXX.XXX-13) em 06/05/2025 11:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/2B92-2F46-9CBE-368D>